

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 12/2019**  
**Dispensa de Licitação nº. 15/2019**

Termo Aditivo de prorrogação de vigência, Contrato nº 12/2019, parte integrante do processo de Dispensa de Licitação nº 15/2019, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **ALDERI DE CESÁRIO - ME.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede à Rua Concórdia, 428, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 02.232.834/0001-58, neste ato representada pelo seu Presidente **ODINEI JOSE REBONATTO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 7.013.108-0 – SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 028.345.949-29, residente e domiciliado na Rua Campos Novos, 520, centro, no Município de São Jorge D'Oeste - PR, doravante denominada de CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **ALDERI DE CESÁRIO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.973.331/0001-70, com sede na Rua Concórdia, na cidade de São Jorge D'Oeste - PR, neste ato representada por seu proprietário senhor **ALDERI DE CESARO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 372.185.309-15, portador do R.G. nº 1.648.502 – SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 601, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste — PR, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta do **Contrato nº 12/2019**, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 15/2019, tem entre si, ajustados o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, o qual trata de: fornecimento de produtos de limpeza e gêneros alimentícios, para uso da câmara de vereadores do Município De São Jorge D' Oeste-PR, que se regerá pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, passando o mesmo a ter vigência até o dia 31 de março de 2020.



**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO** - Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

São Jorge D'Oeste – PR, 09 de dezembro de 2019.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

ODINEI JOSE REBONATTO  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

ALDERI DE CESÁRIO - ME  
CNPJ 01.973.331/0001-70  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

NOME:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

NOME:

CPF: